



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PUBLICADO EM:

30/09/2019

B. B. B. B.



112454320074851

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 30/09/2019

Hora: 14:23

DECRETO nº 408/2019

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/09/2019, à servidora **VERA LUCIA AMADEY**, CPF 577.730.680-20, matrícula 404, identidade funcional Professora, cargo de Professora, padrão 04, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.160,11 composto das seguintes vantagens: Salário Base 04/F que corresponde a R\$1.805,78(Hum mil oitocentos e cinco Reais e setenta e oito centavos)- Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; Triênio 10=50% que corresponde a R\$902,89(Novecentos e dois Reais e oitenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; Adicional por Tempo de Serviço = 25% que corresponde a R\$451,44(Quatrocentos e cinquenta e um Reais e quarenta e quatro centavos)- Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 30/09/2019.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br



30 / 09 / 2019

Fl. 001

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 30/09/2019

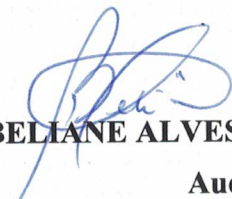
Hora: 14:23



112454320074851

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VERA LUCIA AMADEY**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos trinta de setembro de dois mil e dezenove.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal


BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno